

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ABAETETUBA:05105127000199
DN: c=BR, st=PA, l=ABAETETUBA, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, ou=29293106000102,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=AREXCLUSIVA, ou=RFB e CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE ABAETETUBA:05105127000199

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca
CNPJ	05.105.127/0001-99
Endereço	Trav. Tiradentes, nº 100 – Algodual – CEP: 68.440-000 – Abaetetuba Pará
Email	semagri@abaetetuba.pa.gov.br

• Informações Geográficas

Abaetetuba é um município com população estimada de 160.439 habitantes (IBGE) que está localizado na mesorregião do Nordeste Paraense, mais especificamente na microrregião de Cametá, às margens do rio Maratauíra, afluente do rio Tocantins. O município apresenta acesso hidroviário (através do rio Pará e Baía do Marapatá) e rodoviário através das rodovias PA – 481, PA – 150, PA – 151 e PA – 252.

• Climatologia

De maneira geral, Abaetetuba é um município Amazônico que, de acordo com a classificação climática de Köppen, apresenta clima Tropical de Monção – Am, classe correspondente à categoria equatorial e super úmido, que é caracterizada por duas estações bem definidas, um período chuvoso e breve estação seca. O município apresenta altas temperaturas, com média anual de 27°C e inexpressiva amplitude térmica, com variação de temperatura entre 25°C e 34°C.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a realização de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **produtos pecuários, agrícolas, piscicultura e pesca artesanal**, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do documento oficial de demanda.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

2. JUSTIFICATIVA - MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Caracterização Física Simplificada do Município

2.1.1 Climatologia

De maneira geral, Abaetetuba é um município Amazônico que, de acordo com a classificação climática de Köppen, apresenta clima Tropical de Monção – Am, classe correspondente à categoria equatorial e super úmido, que é caracterizada por duas estações bem definidas, um período chuvoso e breve estação seca. O município apresenta altas temperaturas, com média anual de 27°C e inexpressiva amplitude térmica, com variação de temperatura entre 25°C e 34°C. Possui uma população de 158.188 habitantes, distribuídos em uma área de 1.610,7 km², sendo que aproximadamente 43% vivem em área rural. O Município tem sua estrutura produtiva direcionada para a Agricultura Familiar, com destaque para o cultivo de culturas temporárias e permanentes como a mandioca e o açaí.

O período correspondente aos meses de janeiro a junho é o mais chuvoso, verificando-se pluviosidade média anual superior a 2.400 mm. A umidade relativa do ar é elevada, com média de 85%.

2.1.2 Hidrografia

Abaetetuba é banhada pelo rio Pará, que faz limite a Noroeste com os municípios de Muaná e Ponta de Pedras; pelo rio Abaeté, que banha a sede do município e deságua na baía do Capim; o rio Arienga, que serve de limite com o município de Barcarena; o rio Itamimbuca, que serve de fronteira, a sudoeste, com o município de Igarapé-Miri; e pelo rio Maratauíra, que dá acesso ao seu arquipélago e a outros municípios vizinhos.

A rede hidrográfica municipal permite o tráfego de embarcações de diversos portes, se tornando o principal meio de transporte entre os municípios do Baixo Tocantins e a capital do Estado.

2.1.3 Pedologia

O Latossolo Amarelo distrófico de textura média, associado ao Podzol Hidromórfico e Solos Concrecionários Lateríticos distróficos de textura indiscriminada, em relevo plano são as classes predominantes no Município de Abaetetuba. Nas ilhas, acham-se presentes em manchas, os solos Gleyseutróficos, distróficos, Aluviais eutróficos de textura indiscriminada.

2.1.4 Geologia

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

A geologia do município é constituída por terrenos sedimentares pertencentes ao terciário e aos quaternários antigo e recente. Essa estrutura fica bastante proeminente tanto na sua porção continental como na sua porção insular e, com especial simplicidade nas suas formas de relevo, onde são formados tabuleiros pediplanados com inserção na Unidade Morfoestrutural do Planalto Rebaixado do Baixo Amazonas.

Os acidentes topográficos do Município são inexpressivos, com terrenos localizados na margem direita do trecho baixo do rio Tocantins, com cotas que oscilam entre 5 a 20 metros.

2.1.5 Vegetação

A cobertura vegetal original, representada pela Floresta Hileiana de grande porte (Floresta Densa de Terra Firme), que recobria maior parte do município de Abaetetuba indistintamente, é praticamente inexistente, dando lugar à Floresta Secundária, intercalada com cultivos agrícolas. As áreas de várzea apresentam sua vegetação característica, com espécies ombrófilas latifoliadas (de folhas largas) intercaladas com palmeiras, dentre as quais se tem o açaí como uma espécie de grande importância para as populações locais.

Ainda nas matas de várzea, é verificado o predomínio do açaizeiro (*Euterpe oleracea*), do miritizeiro (*Mauritia flexuosa*) e de madeiras típicas das várzeas como a andiroba (*Carapa guianensis*), virola (*Virola surinamensis*), seringueira (*Hevea brasiliensis*) e cacau (*Theobroma cacao*). Cabe ressaltar que, as matas de terra firme encontram-se quase inteiramente convertidas em capoeiras, pela ação de uma agricultura itinerante prolongada e em espaços reduzidos.

2.2 Características técnicas dos objetos

2.2.1 Objetos Agrícolas:

Os insumos agrícolas são caracterizados por todo e qualquer elemento químico, biológico, sintético ou mecânico utilizado para a produção agrícola. São compostos por defensivos para combate de pragas e doenças, fertilizante e corretivo de acidez do solo para eficiência da nutrição vegetal, substratos, sacolas, tubetes, bandejas e sementes utilizadas para produção de mudas e plantios. Ainda são caracterizados como insumos e/ou equipamentos agrícolas as máquinas e implementos utilizados em todas as etapas de produção como o preparo de solo, adubação, semeadura e colheita. Esses elementos agrícolas efetivam o conjunto de operações (estudo do solo, preparo e correção do solo, semeadura/transplântio, adubação, controle de plantas daninhas/pragas/doenças, colheita)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

que tem por finalidade a viabilidade do uso do solo para produção de alimentos ou demais produtos oriundos da agricultura. Os produtos agrícolas irão atender as demandas de projetos como:

2.2.1.1 Compostagem

A sanção da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trouxe diversas diretrizes, objetivos e responsabilidades para toda a sociedade brasileira no que tange aos resíduos orgânicos.

Os resíduos orgânicos, que representam cerca de 50% dos resíduos gerados no município, tem a particularidade de poderem ser reciclados por meio de processos como a compostagem, em qualquer escala, desde a doméstica até a industrial. Além dessa abrangência de escalas, a reciclagem de resíduos orgânicos podem ser feita de forma descentralizadas, por não necessitar de grandes exigências tecnológicas ou de equipamentos para que o processo possa ser realizado com segurança, de forma que podemos utiliza - lá com êxito em ações de educação ambiental, para produção de biofertilizante e composto orgânico para serem utilizados em jardinagem, agricultura urbana e agricultura familiar para produção de plantas ornamentais, medicinais, hortaliças e frutíferas, como forma de empoderar pessoas na reprodução do ciclo da matéria orgânica e mudança de sua visão e relação com resíduos de modo geral.

Neste sentido, um município como Abaetetuba, cuja população é de 158.188 habitantes necessita adotar medidas preventivas quanto ao destino adequado do lixo produzido no município. Esse projeto certamente não vai solucionar o problema do lixo, mas vai minimizar os danos que o destino inadequado estar causando no meio ambiente.

A disponibilidade de composteiras nas escolas é essencial para formar uma nova geração consciente sobre a gestão de resíduos, possibilitando a incorporação do assunto no currículo escolar, em que pode ser utilizada como parte das atividades pedagógicas, ensinando aos alunos sobre o ciclo dos resíduos, a importância da reciclagem e o impacto positivo na agricultura. Além dos alunos poderem participar ativamente do processo de compostagem na escola, desenvolvendo habilidades práticas que podem ser replicadas em casa.

Assim, a apropriação desse projeto representará uma estratégia abrangente para promover a sustentabilidade. Essa ação não só contribui para a redução dos resíduos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

orgânicos, mas também educa e engaja toda comunidade, família e alunos na construção de um futuro mais sustentável.

2.2.1.2 Mudas e Essências Florestais

a) Da Necessidade da Aquisição das Essências Florestais

O município de Abaetetuba possui um vasto território com a presença ainda de floresta nativa, secundária ou até mesmo plantada, com isso, identificamos várias espécies florestais e frutíferas nativas que há anos são exploradas, seja com o objetivo madeireiro ou extrativismo de sementes. Com o passar dos anos, a ocorrência de algumas espécies dentro do território ficou cada vez mais rara, isso se deve a forma de exploração não sustentável que muitas pessoas usam, ou seja, extraem da os recursos da floresta e não fazem qualquer tipo de plantio, reflorestamento ou preservação.

Em virtude disso, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca – SEMAGRI, no intuito de apoiar o desenvolvimento sustentável no município, solicita a demanda listada acima para que possamos produzir mudas de espécies florestais e frutíferas nativas e fomentar nossos agricultores com o projeto de Distribuição de Mudas.

b) Da Necessidade da Aquisição das Mudas de Açaí

O município de Abaetetuba possui um vasto território com a presença de floresta nativa de açaí, secundária ou até mesmo plantada, com isso, identificamos várias espécies frutíferas nativas, entre elas o Açaí, que há anos são exploradas, seja com o objetivo extrativismo de sementes e mudas. Com o passar dos anos, a ocorrência de algumas espécies dentro do território ficou cada vez mais produtiva por conta do manejo programado pelas instituições Emater, Embrapa entre outras, isso se deve a forma de exploração não sustentável que muitas pessoas usam, ou seja, extraem os recursos da floresta e não fazem qualquer tipo de plantio e preservação. Em virtude disso, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca – SEMAGRI, no intuito de apoiar o desenvolvimento sustentável no município, solicita a demanda listada acima para que possamos manter uma produção uniforme, produzindo e distribuindo mudas de açaí frutíferas nativas de espécies com melhoramentos genéticos, para fomentar nossos agricultores com o projeto de Distribuição de Mudas.

2.2.1.3 Uso dos insumos Agrícolas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Os insumos agrícolas são caracterizados por todo e qualquer elemento químico, biológico, sintético ou mecânico utilizado para a produção agrícola. São compostos por defensivos para combate de pragas e doenças, fertilizante e corretivo de acidez do solo para eficiência da nutrição vegetal, substratos, sacolas, tubetes, bandejas e sementes utilizadas para produção de mudas e plantios. Ainda são caracterizados como insumos e/ou equipamentos agrícolas as máquinas e implementos utilizados em todas as etapas de produção como o preparo de solo, adubação, semeadura e colheita. Esses elementos agrícolas efetivam o conjunto de operações (estudo do solo, preparo e correção do solo, semeadura/transplântio, adubação, controle de plantas daninhas/pragas/doenças, colheita) que tem por finalidade a viabilidade do uso do solo para produção de alimentos ou demais produtos oriundos da agricultura.

Considerando a necessidade de manter os serviços desta secretaria em pleno funcionamento, faz-se uso do presente pleito para a aquisição destes materiais (ferramentas agrícolas) de apoio ao pequeno e médio produtor rural para garantir a produção econômica e sustentável dos projetos como: pomares caseiros, roças sem fogo, hortas, plantio de grãos, das localidades da zona rural ilhas e estradas/ ramais deste município.

Estes materiais são essenciais para o desenvolvimento rural, otimizando o manejo nas produções agrícolas nas diferentes etapas da cadeia produtiva. Estes conjuntos de itens fazem-se necessário para a melhoria da produção e qualidade de vida no meio rural, pois através da aquisição dos insumos por meio deste processo licitatório, será possível realizar a doação dos itens agrícolas aos nossos produtores da agricultura familiar, os quais promovem práticas agrícolas menos agressivas ao meio ambiente, melhoram a produção agrícola e atinge a sua finalidade que é o desenvolvimento econômico sustentável do meio rural, proporcionando qualidade nos produtos e agregando um maior valor de comercialização. Além disso, a aquisição destes insumos é essencial, pois visa a implantação de projetos de fomento a produtores de baixa renda, com objetivo de garantir a produtividade e variedade de atividades agrícolas, consequentemente garantindo renda ao produtor rural.

Portanto a aquisição destes insumos poderá possibilitar melhores condições de execução dos projetos promovidos pela secretaria de agricultura, favorecendo as diversas atividades agrícolas desenvolvidas no município.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

2.2.2 Objetos Pecuários:

As cadeias produtivas são um conjunto de atividades econômicas que se articulam progressivamente desde as fases iniciais da elaboração de um produto, até a colocação do produto final. Na pecuária, as cadeias produtivas distinguem-se por diversos segmentos de produção animal, dentre eles: avicultura, suinocultura, coturnicultura, apicultura, meliponicultura, entre outros. Dentro dessas cadeias produtivas os insumos pecuários são caracterizados por todo e qualquer produto de uso veterinário, produtos destinados à alimentação (rações e suplementos), material genético vivo e com potencial de replicação, acessórios e equipamentos, prestadores de serviços e assistência técnica, utilizados para a efetividade da produção animal.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI) com os projetos desenvolvidos no setor de produção animal estabelece um planejamento de ações prioritárias visando oportunizar aos micro e pequenos agricultores condições adequadas para a otimização da produção e infraestrutura suficiente ao desenvolvimento das atividades de produção do município, mantendo projetos que geram renda e incentivam os produtores a promover atividades agrícolas e pecuárias diversas. Os recursos aplicados pela Prefeitura nessas atividades fazem com que as propriedades atendidas se tornem mais produtivas, com melhor aproveitamento das suas áreas, contribuindo diretamente com o meio ambiente, aumentando a geração de renda familiar e consequentemente evitando o êxodo rural das famílias, principalmente os jovens, que muitas vezes por falta de opção na agricultura, migram para as cidades em busca de outros meios para trabalhar.

Assim, a SEMAGRI busca incentivar os agricultores do município a desenvolverem essas atividades pecuárias com um ótimo rendimento das criações animais, elevando o seu nível de produção de proteína de qualidade, seja na produção de carne e ovos de aves comerciais ou caipiras, na produção de carne suína, na produção de mel ou apenas incrementando com a aquisição de material genético superior, ocasionando melhorias nos plantéis caseiros que os produtores já possuem e encontra-se em declínio produtivo.

Para alcançar os resultados efetivos na execução dos projetos, deve-se levar em consideração um manejo nutricional adequado, fornecendo rações de excelente conversão alimentar, garantindo ganho econômico e zootécnico, o que se reflete em ótima rentabilidade na atividade produtiva. Complementando-se a isso é necessário garantir também controle

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

máximo da sanidade das criações utilizando terapêuticos veterinários, que auxiliam na prevenção, erradicação e controle medicamentoso de enfermidades que possam vir diminuir o êxito do processo criatório ou até exterminar por completo a atividade, comprometendo a produção e o abastecimento de produtos no mercado, oriundos da Agricultura Familiar local.

Além disso, as atividades pecuárias com animais de pequeno porte são uma alternativa a sazonalidade produtiva no extrativismo dos açaiçais, principal fonte de renda agrícola dos produtores ribeirinhos, mas que se concentra principalmente no período do verão. Portanto, com o fomento destas cadeias produtivas pecuárias, proporcionaremos renda no período chuvoso, com a criação destes animais fomentados pela secretaria.

Ressalta ainda, a importância do estímulo a criação de abelhas (com ou sem ferrão), pois estes animais além de produzirem mel incrementam diretamente no ganho dos produtores com a obtenção do produto principal, somando ainda o ganho no fator polinização dos pomares e atividades frutíferas comerciais, já que irá ocorrer uma melhora na produtividade, pela ação e presença destes agentes polinizadores que são as abelhas.

2.2.3 Objetos de Pesca Artesanal:

A pesca artesanal são o conjunto de produtos e insumos necessários às operações pesqueiras e aquícolas com foco no fortalecimento do desenvolvimento do setor no município de Abaetetuba e com isso promover a geração de renda e subsistência para os piscicultores e pescadores.

O município de Abaetetuba, localizado na região do Baixo Tocantins, destaca-se por sua vocação natural para a pesca e a piscicultura, dada sua vasta rede hidrográfica composta por rios, igarapés e furos que favorecem a atividade pesqueira artesanal e a criação de pescado em cativeiro. A pesca é uma das principais fontes de subsistência para diversas comunidades ribeirinhas, enquanto a piscicultura se apresenta como um setor em expansão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca (SEMAGRI) desempenha um papel essencial na implementação de políticas públicas que fortaleçam essas atividades, garantindo sustentabilidade, geração de renda e segurança alimentar. O intuito ao processo licitatório é fundamental para assegurar que os projetos e programas voltados para a pesca e a piscicultura sejam desenvolvidos dentro das

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

normas estabelecidas, promovendo o uso adequado dos recursos públicos e garantindo eficiência na execução das ações.

O processo licitatório possibilita a aquisição de insumos, equipamentos e infraestrutura necessários para o fortalecimento do setor aos pescadores e piscicultores locais. Dessa forma, os projetos fomentados pela SEMAGRI podem incluir a melhoria das condições de trabalho dos pescadores, a ampliação da produção aquícola sustentável, o acesso a novas tecnologias e a criação de canais de comercialização mais eficientes para o pescado.

Além disso, com a estruturação dessas atividades dentro dos padrões exigidos pelos órgãos reguladores, é possível garantir a preservação dos recursos naturais, evitando a pesca predatória e incentivando práticas sustentáveis. O fortalecimento do setor também contribui para a economia local, gerando emprego e renda para as famílias envolvidas na cadeia produtiva da pesca e da piscicultura.

2.3. Da necessidade como um todo:

Por fim, importante destacar ainda, que o Poder Público ao fazer investimentos para a aquisição de insumos Agropecuários e Pesca, estará não somente beneficiando as atividades desenvolvidas pela SEMAGRI, mas estará possibilitando o escoamento da produção, abastecimento local, efetividades no desempenho dos serviços e melhorias nas condições operacionais e administrativas dos projetos implantados e entregues aos produtores rurais.

Dessa forma, visamos ainda, aliar o fomento com assistência técnica adequada para incentivar o produtor na consolidação da atividade e com isso ele possa se estabelecer de maneira independente no nicho de negócio que possuir melhor aptidão.

3. DESCRIÇÕES / ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

3.3. – Descrição dos objetos

- As formalizações dos produtos descritos são de responsabilidade técnica dos seguintes setores:

Coordenação Agropecuária;
Coordenação Agrícola;
Coordenação de Piscicultura e Pesca.

LOTE I – SUBSTRATOS					
INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

1	Piçarra: material em semidecomposição, composto por cascalho e fragmentos de rocha, com baixo teor argiloso e maior concentração de formação pedregosa.	m³	4000	R\$ 49,33	R\$ 197.333,33
2	Substrato com alto teor de matéria orgânica (terra preta), baixo teor arenoso, pouca incidência de raízes e outras sujidades.	m³	1500	R\$ 50,87	R\$ 76.300,00
3	Areia fina com granulometria entre 0,05mm a 0,42mm	m³	2000	R\$ 65,33	R\$ 130.666,67
4	Grama do tipo esmeralda (<i>Zoysia japônica</i>), apresentação em placas de 40x63cm, com uma cor verde saudável e raízes úmidas e ainda com camada de terra de aproximadamente 3,0 cm.	m²	4000	R\$ 33,00	R\$ 132.000,00
TOTAL					R\$ 536.300,00

LOTE II – INSUMOS AGRÍCOLAS - FERTILIDADE DO SOLO

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Adubo NPK (10:28:20) - embalagem com 50 kg, apresentação granulada, seca e em sacas duplas (PEBD e Rafia).	saco	600	R\$ 397,00	R\$ 238.200,00
2	Adubo NPK (18:18:18) - embalagem com 50 kg, apresentação granulada, seca e em sacas duplas (PEBD e Rafia).	saco	600	R\$ 428,33	R\$ 257.000,00
3	Adubo NPK (10:10:10) - embalagem com 50 kg, apresentação granulada, seca e em sacas duplas (PEBD e Rafia).	saco	100	R\$ 350,33	R\$ 35.033,33
4	Adubo NPK (16:16:08) - embalagem com 50 kg, apresentação granulada, seca e em sacas duplas (PEBD e Rafia).	saco	200	R\$ 383,33	R\$ 76.666,67
5	Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) CaO 32%, MgO 15% – embalagem com 40 kg, apresentação em pó, seco e embalado em sacas de Ráfia.	saco	3000	R\$ 61,33	R\$ 184.000,00
6	Adubo orgânico para horta líquido, tipo Bokashi, concentrado, rendimento para 200L. Componentes: extratos vegetais, palha de arroz, bacilos e bactérias, bambu moído, carbono orgânico, nitrogênio e melaço de cana-de-açúcar, apresentação em frascos de 01 (um) litro.	Frasco	50	R\$ 131,30	R\$ 6.565,00
7	Adubo Foliar Líquido - NPK, completo a base de nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, boro, cobre, manganês, zinco, algas marinhas e aminoácidos para aplicação foliar em todo e qualquer tipo de cultivo. Níveis mínimos de garantia: Nitrogênio: 5%, Fósforo: 8%, Potássio: 5%, Cálcio: 1%, Magnésio: 1%, Boro: 0,4%, Cobre: 0,2%, Manganês: 1%, Zinco: 1%, contém também: aminoácidos e compostos naturais (extrato de algas marinhas). Embalagem de 01 (um) litro.	Frasco	50	R\$ 178,33	R\$ 8.916,67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

8	Farinha de osso, produzida a partir de ossos autoclavados e enriquecida com fonte de fósforo e cálcio. Níveis de Garantias: Fósforo (P): 20%, Cálcio (Ca): 30%, Carbono Orgânico: 15%, Matéria Orgânica: 50%. Apresentação em pacotes de 1,0 (um) kg.	Und	150	R\$ 35,67	R\$ 5.350,00
9	Torta de mamona, rica em nitrogênio, farelado, 100% orgânico, composto ainda por fósforo, potássio e outros nutrientes. Apresentação em pacotes de 1,0 (um) kg.	Und	300	R\$ 42,67	R\$ 12.800,00
10	Vermiculita Expandida, com granulometria fina, inerte, origem mineral, com alta capacidade de retenção de água e troca catiônica, além de pH: 7 (sete). Apresentação em pacotes de 3 (três) litros.	Und	150	R\$ 24,63	R\$ 3.695,00
11	Fertilizante para Hidroponia, alface folhosa 08-09-34. Embalagem de 25 kg.	saco	5	R\$ 897,00	R\$ 4.485,00
12	Fertilizante para Hidroponia a base de Nitrato de Cálcio 15,5.00.00 + 19% Ca. Embalagem de 25 kg.	saco	5	R\$ 492,30	R\$ 2.461,50
13	Fertilizante para Hidroponia, micro quelato de ferro rexene ferro Q48. Embalagem de 700 gramas.	saco	25	R\$ 193,57	R\$ 4.839,17
14	Mix de micro nutrientes quelatados para hidroponia. Embalagem de 700 gramas.	saco	25	R\$ 211,30	R\$ 5.282,42
TOTAL					R\$ 845.294,75

LOTE III - SEMENTES DE HORTALIÇAS, GRÃOS E FRUTÍFERAS

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Semente de Coentro, variedades para produção de plantas rústicas, com folhas verdes escuras, com aroma intenso e sabor agradável. Resistência à altas temperaturas, e que possua tolerância a doenças do solo. De fácil produção e ótimo rendimento. Anuidade: Anual, Tolerância: Doenças do solo em geral. Altura média: 30 a 40cm, taxa de germinação: acima de 90%, taxa de pureza 100%	Und	700	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
2	Semente de Alface crespa cultivar Mônica, embalagem de 50g	Und	300	R\$ 71,33	R\$ 21.400,00
3	Semente de Couve Manteiga, embalagem de 100g Gran Cropp, ou híbrida Kobe F1, embalagem com 1000 unidades	Und	200	R\$ 178,30	R\$ 35.660,00
4	Semente de Salsa Graúda Portuguesa, embalagem de 100 gramas	Und	200	R\$ 51,33	R\$ 10.266,67
5	Semente de Quiabo Santa Cruz variedade 47, embalagem de 100g	Und	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
6	Semente de Tomate Cereja, embalagem com 50g	Und	150	R\$ 217,33	R\$ 32.600,00
7	Semente de Maxixe do Norte, embalagem de 50g	Und	150	R\$ 85,33	R\$ 12.800,00
8	Semente de Abóbora Bahiana Tropical, embalagem de 100g	Und	150	R\$ 145,67	R\$ 21.850,00
9	Semente de Pepino Japonês Híbrido, embalagem	Und	100	R\$ 92,67	R\$ 9.266,67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

	com 50g				
10	Semente de Pimentão cultivar All Big tradicional, embalagem com 100g	Und	150	R\$ 192,67	R\$ 28.900,00
11	Semente de Pimenta de cheiro sem picância Lupita, embalagem com 50g	Und	150	R\$ 157,67	R\$ 23.650,00
12	Semente de Mamão Papaya Hawaii 2,5g, planta de alta produtividade, variedade precoce com boa aceitação no mercado, frutos uniformes com casca lisa e firme, polpa vermelha alaranjada e consistente com cavidade interna estrelada.	Und	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
13	Semente de Maracujá Redondo Amarelo 50g, planta trepadeira de grande porte e crescimento rápido, podendo atingir mais de 10 m de comprimento.	Und	100	R\$ 190,90	R\$ 19.090,00
14	Semente de Melancia Crimson, embalagem com 50g	Und	70	R\$ 113,83	R\$ 7.968,33
15	Semente de Milho - Cultivar BR 106, embalagem com 20 kg.	Und	100	R\$ 476,67	R\$ 47.666,67
16	Semente de Feijão Caupi - Cultivar BRS Novaera, embalagem de 30 kg.	Und	100	R\$ 975,33	R\$ 97.533,33
TOTAL				R\$	398.741,67

LOTE IV - FERRAMENTAS E MATERIAIS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Pá de bico fabricada em aço carbono, com cabo de madeira de 71 cm.	Und	140	R\$ 79,50	R\$ 11.130,00
2	Sacho, material em aço carbono. Material cabo: madeira. Acabamento sachó: pintura eletrostática, formato: coração, quantidade pontas: 2un.	Und	200	R\$ 68,17	R\$ 13.633,33
3	Peneira com tela de arame galvanizado para areia e aro de madeira com 55 cm diâmetro.	Und	100	R\$ 41,83	R\$ 4.183,33
4	Carrinho de mão com caçamba rasa metálica de 0,6mm, capacidade para 50L, acabamento eletrostático de pintura à pó, braço metálico tubular de 1,06mm, eixo com pneu maciço de 8", com kit completo de parafusos, porcas e arruelas de montagem.	Und	350	R\$ 305,83	R\$ 107.041,67
5	Enxada larga forjada, com lâmina em aço carbono temperado, sem cabo, com 22,4 x 29,5 cm (AxL) e diâmetro do furo de 38mm.	Und	350	R\$ 74,17	R\$ 25.958,33
6	Cavadeira articulada fabricada em aço carbono e pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira medindo 110cm.	Und	150	R\$ 77,50	R\$ 11.625,00
7	Tesoura de poda com lâmina em aço carbono e cabo revestido em plástico.	Und	100	R\$ 47,83	R\$ 4.783,33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

8	Pulverizador manual costal de reservatório em polietileno, bocal de 140mm, com capacidade para 20 Litros, base metálica com pintura anticorrosiva, sistema de acionamento tipo alavanca, com peso aproximado de 5,0Kg, bomba tipo pistão duplo fabricada em latão, pressão de trabalho 100psi (6.8bar), volume de câmara de 600ml, lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35m, bico aspersor regulável, vazão média de 0,7 l/min (pressão a 45 psi // 03bar).	Und	150	R\$ 569,83	R\$ 85.475,00
9	Pulverizador manual costal de reservatório em polietileno, bocal de 100mm, com capacidade para 12 Litros, base metálica com pintura anticorrosiva, sistema de acionamento tipo alavanca, com peso aproximado de 4,0Kg, bomba tipo pistão duplo fabricada em latão, pressão de trabalho 75psi (5.1bar), volume de câmara de 600ml, lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35m, bico aspersor regulável, vazão média de 0,3 l/min (pressão a 45 psi // 03bar).	Und	120	R\$ 415,83	R\$ 49.900,00
10	Facão para mato com lâmina em aço carbono, espessura de 2,25mm, com 20 polegadas e cabo de madeira ergonômico e rebitado.	Und	400	R\$ 86,17	R\$ 34.466,67
11	Ancinho fabricado em aço carbono e pintura eletrostática a pó com 12 dentes e sem cabo.	Und	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
12	Bandeja plástica para semeadura, com 128 células, cor preta.	Und	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
13	Regador em plástico polietileno de alta densidade, com bico tipo ducha e capacidade para 10L.	Und	120	R\$ 56,83	R\$ 6.820,00
14	Lima chata fabricada em aço carbono 8 polegadas, sem cabo.	Und	350	R\$ 27,83	R\$ 9.741,67
15	Lamina Roçadeira, Material: Aço Inoxidável quantidade pontas: 2 UN, Aplicação: Grama densa e pequenos arbustos. O diâmetro do furo deve ser 1 polegada (2,54 cm).	Und	36	R\$ 54,83	R\$ 1.974,00
16	Bobina de filme plástico 150 micras para estufa agrícola, medindo 105m x 6m.	Rolo	35	R\$ 4.338,17	R\$ 151.835,83
17	Bobina de filme plástico 150 micras para estufa agrícola, medindo 105m x 4m.	Rolo	25	R\$ 2.605,17	R\$ 65.129,17
18	Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 50%, 3m x 50m.	Rolo	30	R\$ 641,17	R\$ 19.235,00
19	Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 70%, 3m x 50m.	Rolo	10	R\$ 895,83	R\$ 8.958,33
20	Mulching com furos 1,60m x 200m, plantio, dupla face, preto e branco, 25 micras.	Rolo	35	R\$ 885,50	R\$ 30.992,50
21	Mulching sem furos 1,60m x 200m, plantio, dupla face, preto e branco, 25 micras.	Rolo	35	R\$ 885,50	R\$ 30.992,50
22	Saco plástico transparente 40x60 capacidade para 10 kg - material resistente	Cento	80	R\$ 95,84	R\$ 7.666,93
23	Saco plástico cristal incolor reforçado com capacidade para 1 kg	Cento	150	R\$ 46,67	R\$ 7.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

24	Saco BD 04.5 x 24 - 0.040 (Chopp)	Cento	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
25	Saco de polietileno sanfonado, 18 x 25 x 0,10 cm para produção de mudas.	Milheiro	80	R\$ 204,83	R\$ 16.386,67
26	Saco de polietileno sanfonado, 15 x 25 x 0,10 cm para produção de mudas.	Milheiro	150	R\$ 170,17	R\$ 25.525,00
27	Microaspersor de vazão de 40 L/h com hastes de 60cm, tipo bailarina.	Und	300	R\$ 21,83	R\$ 6.550,00
28	Tubete de polipropileno atóxico, preto, altamente resistentes, 13 cm de comprimento e 5,4 cm de diâmetro com capacidade de 175 cm³.	Und	10000	R\$ 1,87	R\$ 18.666,67
29	Bandeja plana com 54 células p/ tubetes de 175 cm³, produzida em polipropileno, com medidas de aproximadamente 66cm de comprimento x 39cm de largura.	Und	200	R\$ 55,33	R\$ 11.066,00
30	Arame Liso ovalado 2,70 x 2,20mm, 1000 m de comprimento com carga de ruptura de 700 kg	Rolo	10	R\$ 1.591,17	R\$ 15.911,67
31	Fio de Nylon roçadeira 3mm quadrado, peso 2kg, com 226m, resistente a 265 polegadas.	Rolo	5	R\$ 419,17	R\$ 2.095,83
32	Kit de EPI completo para aplicação de pulverização composto por camisa de manga longa, gola v e com fechamento em velcro; calça com reforço em PVC; confeccionados com materiais hidrorrepelente e de alta qualidade, adequado à norma ISO 27065, boné tipo touca árabe, avental em PVC; máscara PFF2 com filtro de carvão; 1 par de luvas nitrílicas e protetor facial confeccionado em polipropileno antiembaçante. Avental e o reforço de PVC das pernas devem apresentar coloração diferenciada do restante das vestimentas. Os tamanhos disponíveis devem ser do P ao XG	Und	15	R\$ 310,17	R\$ 4.652,50
TOTAL					R\$ 802.621,93

LOTE V – IRRIGAÇÃO

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Tubos de PVC de 40mm, para água, soldável, com 6 metros, não reciclado, tipo irrigação (azul)	Und	30	R\$ 64,27	R\$ 1.928,00
2	Registro esfera PVC, soldável de 40mm	Und	10	R\$ 42,77	R\$ 427,67
3	Registro inicial de 1", adaptável para mangueira Santeno	Und	100	R\$ 25,47	R\$ 2.546,67
4	Linha terminal de 1", adaptável para mangueira Santeno	Und	100	R\$ 12,17	R\$ 1.216,67
5	Filtro de disco de 40 mm, 1" para irrigação tipo Gotejamento.	Und	15	R\$ 164,00	R\$ 2.460,00
6	Rolo de mangueira Santeno II, com 100m	Und	60	R\$ 204,67	R\$ 12.280,00
7	Bomba D'água Elétrica Periférica, Potência: 1CV, 127V, Vazão máxima: 3.000 l/h para 2 mca(metros), Vazão mínima: 0.300 l/h para 54 mca (metros), Rotação: 3.500 rpm, Sucção/Recalque: 1" (rosca), Carcaça: Alumínio, Bomba: Ferro fundido;	Und	15	R\$ 1.174,00	R\$ 17.610,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

TOTAL				R\$	38.469,00
LOTE VI - TRATAMENTOS AGRÍCOLAS					
INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Calda Bordalesa pronta, embalagem de 1 kg	Pacote	100	R\$ 178,78	R\$ 17.878,33
2	Herbicida pré-emergente Oxyfluorfen, frasco de 01 litro	Und	25	R\$ 280,67	R\$ 7.016,67
3	Fungicida sistêmico Promicidona (500g/Kg - 50,0%m/m), pacote de 1 kg	Und	25	R\$ 340,25	R\$ 8.506,25
4	Herbicida Paraquat dicloride 27,6% m/v, embalagem de 1 litro	Und	20	R\$ 256,35	R\$ 5.127,00
5	Inseticida Biológico à base de Metarhizium, pacotes 1 kg	Und	100	R\$ 308,83	R\$ 30.883,33
6	Cal Virgem agrícola, embalagem de 5 kg	Pacote	150	R\$ 75,66	R\$ 11.349,50
TOTAL				R\$	80.761,08

LOTE VII – SUINOCULTURA					
INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Suíno Fêmea Puro de Origem (PO) - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 28 a 35 dias de nascimento, desmamados, em perfeito estado de sanidade e conformação anatômica e com aparelhos genitais reprodutivos aparentes aptos para a finalidade.	Und	60	R\$ 649,90	R\$ 38.994,00
2	Suíno Macho Puro de Origem (PO)- DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 28 a 35 dias de nascimento, desmamados, em perfeito estado de sanidade e conformação anatômica e com aparelhos genitais reprodutivos aparentes aptos para a finalidade.	Und	30	R\$ 625,33	R\$ 18.760,00
R\$				3,00	R\$ 57.754,00

LOTE VIII – AVICULTURA					
INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Pinto de Corte de Granja (01 dia de vida) - Característica e requisitos das Aves: pigmentação de pele amarela, excelente conversão alimentar, rápido ganho de peso, crescimento uniforme, empenamento precoce, estar limpo e seco, estar alerta e ativo, não apresentar deformidades, ter o umbigo bem cicatrizado e o saco vitelino totalmente retraído, ter o corpo firme ao toque, ter as pernas normais, sem inchaço ou lesões, ter o bico bem formado, firme e reto. As aves devem ser entegues já vacinadas (Marek e Gumboro).	Und	12.000	R\$ 6,67	R\$ 80.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

2	Codorna Japonesa (<i>Coturnix coturnix japonica</i>) - Característica e requisitos das Codornas Fêmea: Peito branco com pintas pretas, plumagem com tons de bege, marrom e cinza-azulado, devem ser entregues todas vermifugadas e vitaminas, as aves também devem ser entregues já recriadas com 21 dias de vida.	Und	6.000	R\$ 14,17	R\$ 85.000,00
3	Pinto Caipirão - Tipo Pesadão (01 dia de vida) - característica e requisitos das aves: pigmentação da plumagem marrom com listras marrons no corpo e na cabeça podendo pintas vermelhas na cabeça, Excelente conversão alimentar, rápido ganho de peso, crescimento uniforme, empenamento precoce, estar limpo e seco, estar alerta e ativo, não apresentar deformidades, ter o umbigo bem cicatrizado e o saco vitelino totalmente retraído, ter o corpo firme ao toque, ter as pernas normais sem inchaço ou lesões (canela lustrosa), ter o bico bem formado, firme e reto. As aves devem ser entregues já vacinadas (Marek e Gumboro).	Und	20.000	R\$ 6,67	R\$ 133.333,33
4	Pinto Caipirão - Tipo Pescoço Pelado (01 de vida) - Conformação do Peito, a plumagem é variada, mas a cara e o pescoço são nus, excelente conversão, rápido ganho de peso, crescimento uniforme, empenamento precoce, estar limpo e seco, estar alerta e ativo, não apresentar deformidades, ter o umbigo bem cicatrizado e o saco vitelino totalmente retraído, ter o corpo firme ao toque, ter as pernas normais, sem inchaço ou lesões, ter o bico bem formado, firme e reto. As aves devem ser entregues já vacinadas (Marek e Gumboro) e vitaminadas.	Und	20.000	R\$ 6,67	R\$ 133.333,33
5	Rhode Island Red - Rode poedeira (1 dia de vida) - Plumagem vermelho-escura brilhante, sexadas de fêmeas, crista de cor rosa, bico, barbelas, crista, brinços e face avermelhados, tarsos e dedos amarelos com tonalidade ligeiramente avermelhada, aves sadias e vacinadas.	Und	4.000	R\$ 11,33	R\$ 45.333,33
TOTAL					R\$ 477.000,00

LOTE IX – ARRAÇOAMENTO

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

1	Ração Inicial para Suínos - Composição do produto 20% de Proteína bruta, Milho moído, Óleo dendê, Farelo de soja, Farinha de carne e Ossos. Cálcio calcítrico. Cloreto de Sódio, Vitamina A, D3, E, K3, Ácido Fólico, Tiámina (B1), Riboflavina (B2), pirodoxina (B6), Cianocobalamina (B12), Ácido Nicotínico, Biotina, Sufato Cobre, Ácido Pantotênico, Cloreto de Colina, Óxido de Zinco, Sufato de Manganês, Sufato de Ferro, Lodato de Cálcio, Selênio, Dióxido de Cílcio e BHT (Irdóxido Anizilona Butilado) + Etoxiquin. Ração indicada para alimentação de Suínos na fase inicial de 42 a 77 dias - Embalagem de 50 kg.	Saco	60	R\$ 279,33	R\$ 16.760,00
2	Ração Crescimento para Suínos - Composição do produto 15% de Proteína bruta, Milho moído, Farelo de Trigo, Óleo dendê, Farelo de soja, Farinha de carne e Ossos, Cálcio calcítrico, Cloreto de Sódio, Dióxido de Cílcio, Ácido Pantotênico, Ácido Nicotínico, Ácido Fólico, Sufato de Cobre, Sufato de Ferro, Sufato de Zinco, Lodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sufato Pirodoxina (D6), Cianocobalamina (B12), Biotina, Cloreto de Colina, Irdóxido Anizola, Butilado (B.H.A) + Etoxiquim. Ração indicada para alimentação de suínos na fase de crescimento de 78 a 150 dias - Embalagem de 50 kg.	Saco	250	R\$ 216,67	R\$ 54.166,67
3	Ração de Gestação e Lactação para suínos - Composição do produto 11,5 a 12% de proteína bruta, Composição do produto 15% de Proteína bruta, Milho moído, Farelo de Trigo, Óleo dendê, Farelo de soja, Farinha de carne e Ossos. Cálcio calcítrico. L - Lisina, Ácido Pantotênico, Ácido Nicotínico, Ácido Fólico, Biotina, Sufato de Cobre, Sufato de Ferro, Sufato de Zinco, Lodato, Cálcio, Selênio, Sufato de Manganês, Riboflavina (B2), Pirodoxina (B6), e Cianocobalamina (B12) e BHT (Irdóxido de Anizola Butilano) + Etoxiquin. Indicado para alimentação de porcas na gestação e lactação - Embalagem de 50 kg.	Saco	350	R\$ 240,00	R\$ 84.000,00
4	Ração para Aves Inicial de Corte - Composição do produto 20% de proteína bruta, Milho moído, Farelo de Soja, Farinha de Carne e Ossos, Óleo de Dendê, Cálcio Calcítrico, Cloreto de Sódio, Lisina Metionina Colina, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Pantotenato, de Cálcio, Ácido Fólico, Biotina, Ferro, Cobre Manganês, Zinco, Iodo, Selênio, Fitase, beta-xilanas, Halquinol, Maduramicina + Nicarbazina. Ração indicada para alimentação de aves de corte, com idade de 08 a 12 dias - Embalagem de 50 kg.	Saco	1200	R\$ 253,33	R\$ 304.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

5	Ração para Aves Inicial de Postura - 20% de proteína bruta, Milho Moído, Farelo de Soja, Farinha de Carne e ossos, Óleo de Dendê, Calcário Calcitrício, Cloreto de Sódio, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Pirodoxina (B6), Sianocobalamina B12, Ácido Nicotínico, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Biotina, Sufato de Ferro, Sufato de Cobre, Monóxido de Manganês, Cloreto de Colina, Óxido de Zinco, Lodato de Cálcio, Selênio, DL - Metionina, Aditivo Antioxidante (BHT), Aditivo Promotor de Crescimento e Eficiência alimentar (Halquinol), Aditivo Coccidiostático (Salinomizina). Ração indicada para aves de Postura com idade de 01 a 06 semanas - Embalagem de 50 kg	Saco	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
6	Ração de crescimento para aves de postura - Composição do produto 15% de proteína bruta, Milho moído, Farelo de Soja, Farelo de Trigo, Farinha de carnes e ossos, Calcário Calcitrício, Cloreto de Sódio, Vitamina A, D3, Vitamina E, K3, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Pirodoxina (B6), Cianocobalamina (B12), Ácido Nicotínico, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Biotina, Sufato de Ferro, Sufato de Cobre, Monóxido de Manganês, Cloreto de Colina, Óxido de Zinco, Lodato de Cálcio, Selênio, DL-Metionina, Aditivo Antioxidante (BHT), Aditivo Promotor de Crescimento e Eficiência Alimentar (Halquinol). Aditivo Coccidiostático (Salinomizina). Ração indicada para alimentação de Aves de Postura com idade de 07 a 12 meses - Embalagem de 50 kg.	Saco	200	R\$ 226,67	R\$ 45.333,33
7	Ração de Produção para Aves de Postura - Composição do produto 15% de proteína bruta, Milho Moído, Farelo de Soja, Farinha de Carne e ossos, Óleo de Dendê, Calcário Calcitrício, Cloreto de Sódio, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Pirodoxina (B6), Cionocobalamina (B12), Ácido Nicotínico, Ácido Pantotênico, Biotina, Sufato de Ferro, Sufato de Cobre, Cloreto de Potássio, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Cloreto de Colina, Lodato de Cálcio, Selênio, DL-Metionina, Aditivo Antioxidante (BHT), Aditivo Promotor de Crescimento e Eficácia Alimentar, Aditivo Enzimático (Xylanase e Fitase). Ração indicada para alimentação de aves de postura em produção até a fase pós pico, em torno de 75% de produção - Embalagem de 50 kg.	Saco	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

8	Ração de Crescimento para Codorna de Postura - Composição do produto 15% de proteína bruta, Milho moído, Farelo de Soja, Farelo de Trigo, Farinha de carnes e ossos, Calcário Calcitrício, Cloreto de Sódio, Vitamina A, D3, Vitamina E, K3, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Pirodoxina (B6), Cianocolabamina (B12), Ácido Nicotínico, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Biotina, Sufato de Ferro, Sufato de Cobre, Monóxido de Manganês, Cloreto de Colina, Óxido de Zinco, Lodato de Cálcio, Selênio, DL-Metionina, Aditivo Antioxidante (BHT), Aditivo Promoto de Crescimento e Eficiência Alimentar (Halquinol). Aditivo Coccidiostático (Salinomisina). Ração indicada para alimentação de Aves de Postura com idade de 07 a 12 - Embalagem de 50 kg	Saco	100	R\$ 248,33	R\$ 24.833,33
9	Ração de Produção para Codorna de Postura - Composição do produto 15% de proteína bruta, Milho Moído, Farelo de Soja, Farinha de Carne e ossos, Óleo de Dendê, Calcário Calcitrício, Cloreto de Sódio, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Pirodoxina (B6), Cianocolabamina (B12), Ácido Nicotínico, Ácido Pantotênico, Biotina, Sufato de Ferro, Sufato de Cobre, Cloreto de Potássio, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Cloreto de Colina, Lodato de Cálcio, Selênio, DL-Metionina, Aditivo Antioxidante (BHT), Aditivo Promotor de Crescimento e Eficácia Alimentar, Aditivo Enzimático (Xylanase e Fitase). Ração indicada para alimentação de aves de postura em produção até a fase pós pico, em torno de 75% de produção - Embalagem de 50 kg.	Saco	150	R\$ 238,33	R\$ 35.750,00
TOTAL					R\$ 630.843,33

LOTE X- CRIAÇÃO DE ABELHAS

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Colmeia para abelhas com ferrão, contendo 1 ninho, 2 melgueiras, 1 tampa, 1 fundo, 10 quadros de ninhos e 09 quadros de melgueira, com arame.	Und	72	R\$ 1.053,33	R\$ 75.840,00
2	Colmeia para abelhas sem ferrão, contendo 1 ninho, 1 sobreninho, 2 Melgueiras, 1 Tampa	Und	12	R\$ 606,63	R\$ 7.279,60
3	EPI para meliponicultura contendo 1 chapéu ou máscara do meliponicultor, confeccionado em tecido microfibra 100% poliéster e a tela poliéster resinada, do tamanho M ao GG; 1 vassoura espanadora fabricada com crina de animal, e o cabo em madeira roliça; 2 rolos de fita crepe; formão fabricado em aço, medindo 23 cm.	Und	12	R\$ 584,97	R\$ 7.019,60
4	Cera alveolada para apicultura, 100% pura, embalagem de 1kg (aproximadamente 16 placas)	Kg	48	R\$ 326,33	R\$ 15.664,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

	nas medidas 42 x 20,5cm).				
5	Feromônio atrativo para abelhas com ferrão, contendo substâncias análogas ao feromônio natural de agregação de abelhas, embalagem de 100 ml	Und	24	R\$ 188,00	R\$ 4.512,00
6	Seringa de 60ml; Fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente (permite a visualização), estéril, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e Apirogênica e descartável e de uso único'.	Und	48	R\$ 43,06	R\$ 2.066,72
7	Prendedor de Rainha em acrílico; Fabricado em plástico (acrílico), cor transparente, peso 30 gramas, tamanho 6,5 x 5,1 x 4,8 cm, com molas para abrir e fechar.	Und	36	R\$ 36,97	R\$ 1.330,80
8	EPI para apicultura contendo 1 macacão confeccionado em tecido Aerado, 100% anti-ferroadas, ventilação em toda roupa, excelente conforto térmico, chapéu e máscara antiferroada com tela de nylon, elástico nas extreminidades, grande conforto, fácil de vestir, possuir zíper e velcro, excelente segurança, resistente e bastante durável; 2 pares de luvas fabricadas em nitrílica com elástico ou velcro; 2 pares de bota produzida com composto de PVC, alta flexibilidade e ótimo comportamento ao desgaste, numeração dos pares de bota do 38 ao 44; 01 fumigador de corpo em metal galvanizado com pintura de alta resistência ao calor, alça em madeira, fole em tecido napa de polietileno com direcionador de fumaça em inox, com capacidade para 6L; 1 formão fabricado em aço, medindo 23 cm; 1 caneco enrustador de cera, medindo 210 mm o cabo e 100 mm a altura do caneco em material galvanizado; 1 saco ou bolsa de transporte, confeccionado em nylon durável para apicultura, medindo 95 x 75.	Und	25	R\$ 787,33	R\$ 19.683,33
TOTAL					R\$ 133.396,05

LOTE XI - MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Antibiótico à base de Oxitetraciclina Di-hidratada 20 mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	80	R\$ 73,80	R\$ 5.904,00
2	Antibiótico à base de Enrofloxacino 10 mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	80	R\$ 159,30	R\$ 12.744,00
3	Antibiótico à base de Tulatromicina 10g/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	25	R\$ 776,33	R\$ 19.408,33
4	Antibiótico à base de Tildipirosina - 4mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	20	R\$ 711,33	R\$ 14.226,67
5	Antisséptico à base de Monometilol Dimetil Hidantoína - 27,5mg/100ml. Lata de 400 ml.	Und	30	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

6	Ectoparasiticida, Repelente à base de Supona (Chlorfenvinphos) 0,34ml (0,52g) + Vapona (Dichlorvos) 0,51ml (0,83g)/100ml. Lata de 500 ml.	Und	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
7	Ectoparasiticida, Repelente à base de Sulfadiazina Prata 0,10g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6g + Cipermetrina 0,4 g /100g. Lata de 500 ml.	Und	60	R\$ 74,77	R\$ 4.486,00
8	Antibiótico à base de Benzilpenicilinas + Diidroestreptomicina 25 g + Piroxicam 0,60 g/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	80	R\$ 155,23	R\$ 12.418,67
9	Hormônio Estimulante à base de Ocitocina Sintética 10,0 UI/1,0ml. Frasco de 20 ml	Und	50	R\$ 55,67	R\$ 2.783,33
10	Antiinflamatório Esteroidal à base de Dexametasona 2mg/1ml. Frasco de 10 ml.	Und	120	R\$ 71,27	R\$ 8.552,00
11	Antiinflamatório Esteroidal à base de Fosfato Dissódico de Dexametasona 2mg/1ml. Frasco de 50ml.	Und	80	R\$ 101,77	R\$ 8.141,33
12	Vermífugo Pó à base de Citrato de Piperazina tetrahidratado. Sachê de 28,0 g	Und	600	R\$ 38,67	R\$ 23.200,00
13	Ferro elementar 200mg/100ml. Frasco de 50 ml.	Und	40	R\$ 134,23	R\$ 5.369,33
14	Vitamina A, D3 e E líquida. Frascos de 50ml.	Und	35	R\$ 71,26	R\$ 2.494,22
15	Complexo Vitaminico à base de Sulfato de mefentermina 600,0 mg, Vitamina B2 200,0 mg, Vitamina B6 500,0 mg, Nicotinamina 10.000,0 mg, Pantotenato de cálcio 500,0 mg / 100 ml. Frasco de 10 ml.	Und	80	R\$ 162,90	R\$ 13.032,00
16	Modificador Orgânico - Vitaminico Líquido para monogástricos e ruminantes à base de: Ferro Dextrano (10%p/V de Ferro) 11,1mL, Cloreto de Cobre Dihidratado 0,004g, Glutamato de sódio monobásico monohidratado (L) 1,03g, Cloridrato de Arginina (L) 0,56667g, Cloridrato de Lisina (L) 1,1g, Valina (L) 0,46667g, Nicotinamida (Vitamina B3) 1,66667g, Cloreto de Colina (Vitamina B8) 2,2g / 100ml. Frascos de 100 ml.	Und	30	R\$ 66,63	R\$ 1.999,00
17	Vitaminico Líquido Oral à base de Nicotinamida (mín.)10,00g, Vitamina A (mín.) 15.000.000,00 U.I., Vitamina B1 (mín.) 4.000,00mg, Vitamina B2 (mín.) 1.500,00mg, Vitamina B6 (mín.) 2.000,00mg, Vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, Vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I, Vitamina E (mín.) 1.000,00 U.I. . Frasco de 01 litro.	Und	30	R\$ 209,27	R\$ 6.278,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

18	Suplemento Mineral em Pó para suínos à base de Ácido Fólico (Mínimo)7 mg, Ácido Pantotênico (Mínimo)2500 mg, Cálcio (Mínimo)192g, Cálcio (Máximo)228g, Cobalto (Mínimo)95mg, Cobre (Mínimo)220mg, Colina (Mínimo)5000mg, Ferro (Mínimo)12g, Iodo (Mínimo)35mg, Manganês (Mínimo)800mg, Metionina (Mínimo)10g, Niacina (Mínimo)3000mg, Selênio (Mínimo)15mg, Vitamina A (Mínimo)500000UI, Vitamina B1 (Mínimo)1200mg, Vitamina B2 (Mínimo)2000mg, Vitamina B6 (Mínimo)1300mg, Vitamina D (Mínimo)100000UI, Vitamina k3 (Mínimo)600mg, Zinco (Mínimo)7000mg. Pacote de 200 g.	Und	200	R\$ 66,50	R\$ 13.300,00
19	Antibiótico em Pó para Aves à base de Oxitetraciclina (Cloridrato de oxitetraciclina) 5,5 g, Antigerm 77 (cloreto de benzetônio) 5,5 g. Embalagem com 100g	Und	150	R\$ 67,90	R\$ 10.185,00
20	Antibiótico em Pó para Aves à base de Trimetropim 2,0g + Sulfametoxazol 10,0g. Embalagem com 100g	Und	100	R\$ 64,30	R\$ 6.429,67
21	Desinfetante Bactericida, Fungicida, Viricida à base de Glutaraldeído 50% (21,25ml), Cloreto de benzalcônio 50% (15,00 ml)/100ml. Frasco de 01 Litro.	Und	50	R\$ 106,33	R\$ 5.316,67
22	Desinfetante Bactericida, Fungicida, Viricida à base de Iodophor 2,6%. Frasco de 01 Litro.	Und	30	R\$ 141,63	R\$ 4.249,00
23	Luvas de Procedimento Látex Descartável - Tamanho M Caixa c/ 100 unidades cada.	Caixa	30	R\$ 56,97	R\$ 1.709,00
24	Luvas de Procedimento Látex Descartável - Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades cada.	Caixa	30	R\$ 56,97	R\$ 1.709,00
25	Lâmina de Bisturi Descartável, aço carbono, estéril, embalada, nº 10. Caixa c/ 100 unid.	Caixa	10	R\$ 169,60	R\$ 1.695,97
26	Agulha hipodérmica descartável - 40x12. Caixa c/ 100 uniades	Caixa	50	R\$ 68,27	R\$ 3.413,33
27	Agulha hipodérmica descartável - 30x08. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
28	Agulha hipodérmica descartável - 25x07. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	50	R\$ 57,30	R\$ 2.865,00
29	Agulha hipodérmica descartável - 20x0,55. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	25	R\$ 59,30	R\$ 1.482,50
30	Seringa Descartável - 20 ml - Caixa c/ 100 unidades	Caixa	30	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
31	Seringa Descartável - 10 ml - Caixa c/ 100 unidades	Caixa	30	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
32	Seringa Descartável - 5 ml - Caixa c/ 100 unidades	Caixa	70	R\$ 133,27	R\$ 9.328,67
33	Seringa Descartável - 3 ml - Caixa c/ 100 unidades	Caixa	70	R\$ 103,26	R\$ 7.228,43
34	Agulha Inox - 30x18. Caixa com 12 unidades	Caixa	15	R\$ 60,60	R\$ 909,00
35	Agulha Inox - 20x20. Caixa com 12 unidades	Caixa	15	R\$ 56,97	R\$ 854,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

36	Agulha Inox - 15x15. Caixa com 12 unidades	Caixa	15	R\$ 52,97	R\$ 794,50
37	Agulha Inox - 10x15. Caixa com 12 unidades	Caixa	15	R\$ 51,63	R\$ 774,50
TOTAL					R\$ 235.781,62

LOTE XII- EQUIPAMENTOS PECUÁRIOS

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Bateria de gaiola p/ codorna de Postura - (1,0mCx0,5mLx0,18mA) de 3 andares, suspensa, estruturada em aço carbono 15mm e arame BTC 3mm, com capacidade para 90 a 100 aves, portas com molas, com 3 comedouros em PVC e 3 bebedouros niple inox em cada e reservatório de água.	Und	50	R\$ 2.277,67	R\$ 113.883,33
2	Bebedouro automático para aves (5 L); fabricado em frasco em polietileno com prato em polipropileno, na cor vermelha, possui travamento com rosca, tamanho: 36x19.5cm, volume: 5 litros.	Und	400	R\$ 83,50	R\$ 33.400,00
3	Comedouros tubulares para aves (5 kg); fabricado em tubo galvanizado e base (Prato) plástico vermelho. Características: Peso: 630g, volume 5kg de ração, altura total 26cm, possui regulagem na travessa superior em conjunto com a haste, O prato com 26X26cm é injetado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultravioletas.	Und	400	R\$ 141,11	R\$ 56.444,00
4	Bebedouro chupeta para suínos (Infantil): 100% feito em aço em inox, não se desgasta com o tempo, niple todo em aço fácil de montar, instalado em tubulação de PVC 20 mm (1/2 polegada), dimensões (6x2x2 cm),	Und	100	R\$ 34,73	R\$ 3.473,33
5	Bebedouro chupeta para suínos (Adulto): 100% feito em aço inox, não se desgasta com o tempo, niple todo em aço fácil de montar, instalado em tubulação de PVC 20 mm (1/2 polegada), dimensões 7 cm x 0,02 mm.	Und	100	R\$ 39,97	R\$ 3.996,67
TOTAL					R\$ 211.197,33

LOTE XIII – ALEVINOS

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Alevinos de peixes redondos tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), pirapitinga (<i>Piaractus brachipomus</i>) e seus híbridos como o tambacu. Indivíduos com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos, cada embalagem.	Milheiro	50	R\$ 647,33	R\$ 32.366,67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

2	Alevinos de tilápia do nilo (<i>Oreochromis niloticus</i>) revertida sexualmente, para o fornecimento de indivíduos somente machos da espécie. Animais com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos, cada.	Milheiro	25	R\$ 987,53	R\$ 24.688,33
TOTAL					R\$ 57.055,00

LOTE XIV - RAÇÕES DE PISCICULTURA

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Ração em pó para alevinos de peixe herbívoros/onívoros em fase de alevino. Produto formulado com 50% de proteína e 750 mg de vitamina C, composto por matérias-primas de origem animal, (farinhas de peixes, farinhas de vísceras de frangos, proteínas isoladas, vitaminas, minerais, prebióticos e probióticos, moída finamente (farelada), produto com alto valor nutricional, Ração deve ser altamente palatável, proporcionar alta sobrevivência na formação dos lotes, deve proporcionar formação de lotes mais homogêneos de forma mais rápida, proporcionar animais mais saudáveis e resistentes. Embalagem em saca de 25 Kg. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega	Saco	35	R\$ 501,53	R\$ 17.553,67
2	Ração extrusada para peixes herbívoros/onívoros em fase juvenil. Produto formulado com 45% de proteína e 750 mg de vitamina C. Tamanho do pellet de 1,7 a 2 mm, composto por matérias-primas de origem animal de alta digestibilidade (farinhas de peixes, farinhas de vísceras de frangos, vitaminas, minerais), produto com alto valor e equilíbrio nutricional, A ração deve conter perfeito equilíbrio dos nutrientes para fase, baixo impacto ambiental, ótima velocidade de crescimento/melhor ganho de peso, baixa conversão alimentar/melhor custo x benefício, proporcionar animais mais saudáveis e resistentes, bom rendimento de filé no abate. Embalagem em saca de 25 Kg. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	Saco	40	R\$ 500,66	R\$ 20.026,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

3	Ração extrusada para peixes herbívoros/onívoros em fase juvenil. Produto formulado com 40% de proteína. Tamanho do pellet de 2 a 3 mm, composto por matérias-primas de origem animal e vegetal. Produto destinado à alimentação da maior parte dos peixes cultivados em fase de crescimento. A ração deve conter perfeito equilíbrio dos nutrientes para fase, alta digestibilidade dos nutrientes/baixo impacto ambiental, ótima velocidade de crescimento/melhor ganho de peso, baixa conversão alimentar/melhor custo x benefício, proporcionar animais mais saudáveis e resistentes, bom rendimento de filé no abate. Embalagem em saca de 25 Kg. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	Saco	75	R\$ 459,67	R\$ 34.475,00
4	Ração extrusada para peixes. Produto formulado com 32% de proteína e 300 mg de vitamina C. Tamanho do pellet de 4 a 6 mm, composto por matérias-primas de origem animal e vegetal. Produto destinado à alimentação da maior parte dos peixes cultivados em fase de crescimento/terminação/engorda, podendo ser usado até o abate em sistema de cultivo intensivo. A ração deve conter perfeito equilíbrio dos nutrientes para fase, alta digestibilidade dos nutrientes/baixo impacto ambiental, ótima velocidade de crescimento/melhor ganho de peso, baixa conversão alimentar/melhor custo x benefício, proporcionar animais mais saudáveis e resistentes, bom rendimento de filé no abate. Embalagem em saca de 25 Kg. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	Saco	90	R\$ 343,00	R\$ 30.870,00
TOTAL					R\$ 120.478,73

LOTE XV - TANQUE DE GEOMEMBRANA

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Lona de Geomembrana circular (bolsão lona) de PEAD 0,8mm = 800 micras. Volume de 10m ³ (10.000 mil Litros). Altura: 1.20 m (+ 10 cm para fixar a lona), Diâmetro: 3,30 m, Raio: 1,65 m.	Und	12	R\$ 2.790,18	R\$ 33.482,16
2	Abraçadeira de Nylon (Enforca gato) 4,8 mm x 300 mm, embalagem com 50 unidades.	Pacote	25	R\$ 35,67	R\$ 891,67
3	Tela Soldável Revestido 5X10 2,5Mm Altura 1,02M rolo com 11 metros	Rolo	12	R\$ 905,33	R\$ 10.864,00
4	Poste de fixação: Tubo de aço galvanizado de 1 polegada, 2 mm de espessura, peça com 6 m de comprimento.	Und	72	R\$ 399,67	R\$ 28.776,00
5	Cabos de aço: 3/4" peça com 20 metros.	Rolo	13	R\$ 1.955,33	R\$ 25.419,33
6	Grampos Para Cabo De Aço 3/4 (19mm) Galvanizado	Und	30	R\$ 64,79	R\$ 1.943,80
7	Esticador Para Cabo De Aço 3/4 (19mm)	Und	30	R\$ 140,40	R\$ 4.212,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

	Galvanizado				
8	Aerador Chafariz para Tanques de peixes - Piscicultura 0,5 Cv. .	Und	13	R\$ 2.466,67	R\$ 32.066,67
9	Flange 100mm Inox 304 P/tanque De Geomembrana/piscicultura	Und	15	R\$ 338,67	R\$ 5.080,00
TOTAL					R\$ 142.735,63

LOTE XVI – PANAGEM

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Panagem de Nylon de Rede emalhar; malha monofilamento; fio 0,35, tamanho de malha 35mm entre nós opostos, 48 malhas de altura. Produzida com copolímero de nylon e material 100% virgem, é composta pelo fio com maior resistência, estabilidade dimensional, proteção UV, produzida no Brasil, tamanho da rede 100 metros.	Und	1500	R\$ 452,58	R\$ 678.865,00
TOTAL					R\$ 678.865,00

LOTE XVII – ESPINHEL

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Anzol Profissional Nº 7 (caixa 50 Und) Anzol Chapinha Grande 75mm Galvanizado Sem Furo	Caixa	75	R\$ 101,84	R\$ 7.638,00
2	Anzol Profissional Nº 8 (caixa 50 Und) Anzol Chapinha Grande 75mm Galvanizado Sem Furo	Caixa	75	R\$ 84,19	R\$ 6.314,50
3	Corda Torcida Pe Nylon 03mm 620m Pesca Azul, Dimensões: 20,5 x 21 x 20,5cm, Medida em polegada: 1/8", Diâmetro: 3mm, Peso: 2.745kg	Rolo	20	R\$ 351,12	R\$ 7.022,40
4	Cordas trançadas com alma (miolo) produzida em 100% Poliamida, 3,5mm, 1/8, 190m, resistente a 190 kg	Rolo	115	R\$ 260,17	R\$ 29.919,17
TOTAL					R\$ 50.894,07

LOTE XVIII – COMPOSTAGEM

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Kit Composteira Doméstica/Minhocário - 26 litros (Vermicompostagem). Itens Inclusos no kit: 2 Caixas Digestoras, 1 Caixa Coletora, 1 Tampa, 1 Torneira. Dimensões: 67,5cm (com) x 35cm (lar) x 50,5cm (alt) Caixas Digestoras: 26 Litros cada, Caixa Coletora: 26 Litros.	Und	35	R\$ 510,33	R\$ 17.861,67
2	Caixa D'água Vertical Polietileno Azul de 250 Litros - Altura com tampa: 0,72m; Altura sem tampa: 0,58m; Diâmetro com tampa: 1,24m; Diâmetro sem tampa: 1,22m; Diâmetro da base: 0,95m.	Und	60	R\$ 496,30	R\$ 29.778,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

3	Minhocas Californianas (<i>Eisenia andrei</i>) para compostagem, vivas, embaladas em substrato para viagem, embalagens com 100 und.	Saco	40	R\$ 164,63	R\$ 6.585,33
4	Acelerador de Compostagem Biológico, líquido homogêneo, a base de água, melaço de cana e microorganismos viáveis (<i>Bacillus</i> , <i>Lactobacillus</i> , <i>Saccharomyces</i> e outros), pH de 3,2 a 3,6, massa específica 1,0g/cm³, aspecto turvo marrom claro. Frasco de 5 litros.	Und	20	R\$ 728,00	R\$ 14.560,00
5	Caixa Plástica 24,5 L com tampa Multiuso Frigorífica Açougue. Descrição: Altura: 19,1 cm x Largura: 33,8 cm x Comprimento: 54,4 Capacidade: 24,5 Litros. Material: Polipropileno Atóxico.	Und	30	R\$ 165,60	R\$ 4.968,00
6	Válvula sem ladrão Para Pia Em Metal Cuba 2,5 Cm 7/8. Tamanho 7x2,5x5,7cm (altura x diâmetro da rosca x diâmetro com borda), Peso: 0,2kg. Material: Liga de cobre e plástico de engenharia, com arruela de fixação em latão. Diâmetro da rosca: 25MM ou 1" (7/8). Cores: Cromada	Und	30	R\$ 60,97	R\$ 1.829,00
7	Conjunto de Ferramentas para Jardinagem com 03 peças, sendo: 01 pazinha larga, 01 pazinha estreita e 1 ancinho 3 dentes com embalagem única, fabricadas em aço carbono, pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação, o cabo deve possuir ótima resistência, são produzidos em madeira envernizada. MEDIDAS: Ancinho 3 Dentes (A 24,7 x L 5,9 x C 7,2), Pazinha Estreita (A 30,6 x L 6,4 x C 5,8), Pazinha Larga (A 30,2 x 6,4 x 8,3).	Und	65	R\$ 81,30	R\$ 5.284,50
8	Termômetro 50cm Premium Aço Inoxidável para Jardim 0°-120 °C. Especificação: Faixa temperatura codada colorida: 0°C~120°C Precisão: ±2°C, aço inoxidável anti-ferrugem, grau 304 qualidades. Dimensões: Comprimento 50cm/19,69pol. Cor: Prata.	Und	5	R\$ 247,26	R\$ 1.236,32
9	Termômetro Culinário Digital Espeto: medição precisa para alimentos e outros produtos - até 300°C. Display digital de fácil leitura, durabilidade e eficiência energética. Características: botão ON/OFF, botão para medição em graus C° ou F°, memória da última medida. Faixa de temperatura (-50 a 300°C) / (-58° a 572°F). Material: Plástico / Aço Inox.	Und	35	R\$ 215,63	R\$ 7.547,05
10	Luva de Látex e Neoprene, com reforço extra, espessura de 0,70mm, palma antiderrapante. Material de borracha sintética, com resistência à tracção e resistência ao calor. Testadas no IPT, sob a norma MT11, aprovada contra agentes químicos, e EN 388/2003 com aprovação para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos, abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1120.	Und	150	R\$ 34,97	R\$ 5.245,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

11	Forcado reto para terra, de arame de 1/2, 4 dentes, material temperado em todo o corpo da peça. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação. Sem Cabo. Dimensões do produto 99 x 18,2 x 10,8 cm; 1,55 quilogramas.	Und	40	R\$ 125,60	R\$ 5.024,00
TOTAL					R\$ 99.918,87

LOTE XIX - TANQUE REDE

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Tanque-rede retangular com as dimensões: 2 m de comprimento, 3 m de largura e 2 m de profundidade, sendo 1,7 m de profundidade útil e 0,30 m para fixação das estruturas de flutuação, com volume (capacidade) útil de 12m³. Fabricado em tela tipo alamedado feita com arame galvanizado, malha de 20mm, revestido com PVC de alta resistência. Estrutura superior em barras de alumínio com tampa dupla basculante, 4 boias (flutuadoras) em polietileno com proteção UV, cantoneiras em alumínio, parafusos em aço inox e alças.	Und	30	R\$ 4.373,30	R\$ 131.199,00
2	Tanque Rede Berçário (bolsão para tanque-rede) 2x2x1 para alevinos. Fabricado em tela de multifilamento de nylon sem nó (para não machucar o peixe), de alta resistência, com cordas superiores e inferiores de amarração para melhor fixação e sustentação do berçário. Dimensões: 2 m de comprimento por 2 m de largura e 1 metro de altura, malha 5mm.	Und	30	R\$ 1.106,67	R\$ 33.200,00
3	Rede passaguá, Puçá reforçado para contenção e captura de peixes, fio 210/48 rede de multifilamento, malha de 20 mm entre nós opostos, aro 40 x 50, com cabo em alumínio com 1,20 a 1,5 m de comprimento.	Und	35	R\$ 323,67	R\$ 11.328,33
4	Rede passaguá, Puçá reforçado para contenção e captura de peixes, fio 210/48 rede de multifilamento, malha de 20 mm entre nós opostos, aro 40 x 50, com cabo em alumínio com 1,20 a 1,5 m de comprimento.	Und	35	R\$ 325,33	R\$ 11.386,67
TOTAL					R\$ 187.114,00

LOTE XX - SEMENTES E MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS

INFORMAÇÕES DO OBJETO				MÉDIA DOS VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO MÉDIA	V. TOTAL MÉDIA
1	Semente de Acapu (<i>Vonacapoua americana</i> Aublet)	Kg	150	R\$ 15,55	R\$ 2.333,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

2	Semente de Andiroba (<i>Carapa guianensis</i>)	Kg	750	R\$ 10,34	R\$ 7.757,50
3	Semente de Angelim/Rajado (<i>Pithecelobium racemosum</i>)	milheiro	5	R\$ 221,73	R\$ 1.108,67
4	Sementes de Cedro Vermelho (<i>Cedrela fissilis</i>)	Milheiro	5	R\$ 76,91	R\$ 384,53
5	Semente Cumaru (<i>Dipteryx odorata</i>)	Kg	20	R\$ 134,72	R\$ 2.694,47
6	Semente Frejó (<i>Cordia alliodora</i>)	Milheiro	8	R\$ 207,60	R\$ 1.660,80
7	Semente de Ipê (<i>Haldroanthus albus</i>)	Milheiro	5	R\$ 215,49	R\$ 1.077,43
8	Semente de Jatobá (<i>Hymenaea courbaril</i>)	Kg	20	R\$ 74,60	R\$ 1.492,00
9	Semente de Mogno Nacional (<i>Swietenia macrophylla</i>)	Kg	20	R\$ 204,73	R\$ 4.094,67
10	Semente Muru-muru (<i>Astrocaryum murumuru</i>)	Kg	100	R\$ 68,33	R\$ 6.833,33
11	Semente de Pau Mulato (<i>Calycophy spruce e.anum</i>)	Kg	10	R\$ 255,67	R\$ 2.556,67
12	Semente Tatajuba (<i>Maclura tinctoria</i>)	Milheiro	10	R\$ 30,81	R\$ 308,07
13	Mudas de Açaí pai d'égua em sacos de polietileno sanfonado 15cmx25cm (euterpe oleracea)	und	35000	R\$ 3,74	R\$ 130.830,00
14	Mudas de Açaí chumbinho em sacos de polietileno sanfonado 15cmx25cm (euterpe oleracea)	und	35000	R\$ 3,77	R\$ 131.996,67
15	Mudas de Acerola (<i>Malpighia emarginata</i>) variedade Cabocla em sacos de polietileno sanfonado 20cmx25cm	und	2500	R\$ 9,34	R\$ 23.361,67
16	Mudas de Ata (<i>Annona squamosa</i>) em sacos de polietileno sanfonado 30cm x 30cm	und	1000	R\$ 22,39	R\$ 22.393,33
17	Mudas de Bacuri (<i>Platonia insignis</i>) em sacos de polietileno sanfonado 18cmx35cm	und	1000	R\$ 13,91	R\$ 13.906,67
18	Mudas de Banana (<i>Musa paradisiaca</i>) micropropagadas Variedade Branca	und	4000	R\$ 10,42	R\$ 41.672,00
19	Cabaças de Cacau (<i>Theobroma cacao</i>) variedade CCN 51	Kg	5.000	R\$ 10,02	R\$ 50.123,33
20	Sementes de cupuaçu (<i>Theobroma Grandiflorum</i>) variedade BRS Carimbó. Embalagem com 100 unidades.	und	300	R\$ 12,87	R\$ 3.860,80
21	Mudas de Graviola (<i>Annona muricata</i>) variedade Crioula em sacos de polietileno de 30cmx20cm	und	1000	R\$ 13,67	R\$ 13.673,33
22	Mudas de laranja (<i>Citrus sinensis</i>), cultivar baianinha, raiz nua	und	4000	R\$ 10,43	R\$ 41.733,33
23	Mudas de limão (<i>Citrus latifolia</i>) variedade Taiti raiz nua	und	6000	R\$ 10,13	R\$ 60.800,00
24	Mudas de tangerina (<i>Citrus reticulata</i>) variedade Mexerica raiz nua	und	4000	R\$ 10,21	R\$ 40.826,67
25	Maniva-semente mandioca 20cm de comprimento (<i>Manihot esculenta</i>)	und	100.000	R\$ 1,93	R\$ 193.133,33
26	Maniva-semente macaxeira com 20 cm de comprimento (<i>Manihot esculenta</i>)	und	35.000	R\$ 2,15	R\$ 75.296,67
				R\$	875.908,93
TOTAL GERAL				R\$	6.661.131,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

3.4. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns para atividades agropecuárias e Pesca, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.5. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.7. **Objetivo Geral**

Permitir aos agricultores familiares/produtores rurais do município de Abaetetuba, acesso as sementes, mudas de hortaliças e frutíferas, fertilizantes, insumos de pesca e outros insumos agropecuários, para apoio adicional na alimentação animal, produção agrícola, incentivo a piscicultura, pesca artesanal, e dessa forma, garantir a segurança alimentar, promovendo condições para o desenvolvimento de centenas de famílias que compõem o sistema de produção do município, bem como, potencializar a geração de renda do setor primário.

3.8. **Objetivo Específico**

Proporcionar apoio à produção e comercialização agropecuária dos agricultores familiares e produtores rurais;

- Elevar a renda líquida das atividades dos agricultores/produtores rurais em cada região (Ilhas, Ramais e Estradas) do município;
- Estimular a organização de forma setorial e viabilizado, de maneira a facilitar a operacionalização de ações de assistência técnica, comercialização, educação, saúde, lazer e noções do meio ambiente dirigidas aos produtores rurais e respectivas famílias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação da Empresa, é realização de processo licitatório para eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de aquisição de **produtos pecuários, agrícolas, piscicultura e pesca**, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do documento oficial de demanda, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento dos produtores rurais do município de Abaetetuba, deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

5.2.2. Subcontratação:

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5.2.3. Garantia da contratação:

I. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato:

a) Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

b) O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos solicitados são informados pelo setor responsável, via e-mail, contendo a quantidade demandada e especificações de acordo com o contrato, em documento ofício (OF ou empenho), com os seguintes prazos de entrega de acordo com os lotes apresentados e seus itens específicos.

6.2. Recomendações e exigências para os seguintes lotes:

6.2.1. Lote I – substratos:

a) Deve ser transportado obrigatoriamente em caçambas basculantes abertas, cobertas com lonas para evitar riscos de acidentes ou perdas de material, entregues no âmbito da zona rural e urbana do município. Sem data de validade, mas que seja um produto

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

de qualidade que atenda as necessidades técnicas da aplicação do substrato. Haverá o apontamento do volume entregue por um fiscal da secretaria a cada entrega realizada, a fim de validar tanto a quantidade, quanto a qualidade do produto. Este controle ficará na responsabilidade da SEMAGRI.

- b) Exceto o produto do item 4, que precisa ser transportado em base de palete e outras normas necessárias de acordo com período de retirada, além disso, as gramas precisam atender o nível de qualidade de acordo com as exigências da descrição do item e livre de doenças e pragas, e assim atendendo as normais fitossanitárias. Deve-se incluir o frete de entrega da origem até o destino sendo o material entregue no âmbito da zona rural e urbana do município de Abaetetuba.

6.2.2. Lote II - Insumos agrícolas - fertilidade do solo:

- a) Deve ser transportado obrigatoriamente em caminhão fechado livre de umidade.
b) Obedecer ao prazo de validade de 01 (um) ano, no mínimo, da data de fabricação.

6.2.3. Lote III – Sementes diversas:

- a) Deve ser transportado em temperatura abaixo de 25 °C, embaladas em caixas de papelão.
b) Deverão ser aceitos somente lotes de sementes com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses e com validade de para pelo menos mais 01 (um) ano, a contar do dia da entrega.

6.2.4. Lote VI – Tratamentos agrícolas

- a) Todos os agrotóxicos e afins devem atender à lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

6.2.5. Lote VII – Suinocultura:

- a) Os animais deverão ser selecionados pelos técnicos da Secretaria de Agricultura (SEMAGRI), onde deverão dispor de leitões com pelo menos 10 dias depois de apartados das matrizes, já totalmente adaptados ao arraçoamento.
b) Deverá haver para cada animal a ser adquirido e selecionado, pelo menos mais (01) um de sobra para dar opção de seleção ao técnico responsável, sendo que todos devem estar livres de deformidades físicas e devem apresentar anamnese satisfatória para definir bom estado fisiológico de saúde.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

- c) Em caso de no prazo de até 15 dias, os animais apresentarem deformidades físicas em decorrência de fatores genéticos e/ou manejo inadequado ao nascimento (hérnias em geral), o mesmo deverá ser trocado sem ônus para a SEMAGRI.

6.2.6. Lotes VIII – Avicultura:

- a) Os animais deverão ter recebido a(as) vacina(s) obrigatórias no incubatório. Transporte em veículo específico para a atividade tipo caminhão baú climatizado e refrigerado com controle automático de temperatura com os animais em caixas padronizadas próprias na lotação recomendada de acordo com as normas de bem-estar animal. Deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) com horário de eclosão e a procedência da GTA deverá ser a mesma do incubatório. O percentual de rejeição máximo aceitável (refugos) dos pintinhos será de 2%.
- b) Os pintinhos devem ser entregues no prazo máximo de 24 horas após a eclosão, preferencialmente no início da manhã, dentro do horário de expediente da instituição de segunda a sexta-feira de 07:00hs às 11:00hs.
- c) Para as pintainhas poedeiras, não serão aceitos refugos e também percentuais acima de 1% de animais sexados de macho. Esta identificação, somente fica evidente após um prazo mínimo de até 30 dias e mesmo assim o fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega de novas pintainhas, sem que ocorra a devolução do animal em posse do produtor beneficiado pela secretaria.

6.2.7. Lote X - Criação de abelhas:

- a) Na caixa para apicultura e meliponicultura, deve se considerar alguns fatores como: a qualidade, o tipo e a espessura da madeira que determinarão a temperatura interna para a atividade da colônia e até, o tipo de colmeia (no caso da meliponicultura): na caixa para Apicultura é obrigatório quadros de tamanhos regulares, espessura da madeira padrão adotado pela Confederação Brasileira de Apicultura (CBA), utilizar madeira de boa qualidade. A madeira não deve ser tratada para não prejudicar as abelhas e deve ter as medidas padrão estabelecidas pela CBA para a confecção das caixas, além de ter um bom acabamento (lixado). De acordo com as essas características devem ser fornecidas a caixa tipo 'Langstroth' que é a adotada pela CBA como padrão nacional.
- b) A caixa para Meliponicultura também deve atender alguns requisitos como: caixas verticais, medidas padrão para abelhas da espécie Uruçú Cinzenta aonde devem

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

proporcionar um ambiente seguro e confortável, madeira de boa qualidade para atender os requisitos da caixa da espécie. O tipo de madeira é fundamental para confeccionar uma caixa de qualidade e deve-se adequar com a espécie de abelha a ser trabalhada pela SEMAGRI/Agricultor e as mesmas devem ter um bom acabamento (lixado).

c) A cera alveolada deve ter origem de material natural, produzido por abelhas, e deve ser pura e filtrada, feitas em placas com dimensões padronizadas, é uma base sólida para a criação de favos e moldada em células hexagonais.

d) Feromônio atrativo: esse elemento deve ser feito de substâncias que imitam o feromônio das abelhas rainhas. Substâncias aceitáveis para fabricação deste: própolis, erva cidreira e geoprópolis.

e) Macacão para Apicultura: o mesmo deve ser completo, com chapéu e viseira telada (nylon na cor escura) para facilitar a ventilação e respiração do trabalhador. Vestimenta com uma única abertura frontal e seu fechamento através de zíper. Tecido Aerado, 100% anti-ferroadas onde a abelha não consegue ter aderência. Ventilação em toda a roupa, excelente conforto térmico, elástico nas extremidades e de preferência na cor Amarela.

f) Botas Apicultor Cano Médio: produzida com composto de PVC. Alta flexibilidade e ótimo comportamento ao desgaste.

g) Luva de Pvc: luva confeccionada em látex com forro em algodão, com alta resistência e com boa flexibilidade.

h) Fumigador: deve ser constituído de tampa, fole, fornalha, grelha e bico, material galvanizado, com alta resistência e durabilidade.

i) Formão para Apicultura: formão apícola fabricado com aço inox, comprimento: 23 cm - Peso Aproximado: 190 gramas.

j) Saco para Transporte: deve ser de malha respirável que permite a passagem de ar, evitando o superaquecimento das abelhas, cordão ajustável para facilitar o fechamento e abertura do saco, protegendo de picadas e ataques das abelhas. Material resistente: durabilidade e resistência a rasgos e confeccionado em malha poliéster ou tecido de malha.

k) Caneco Encrustador de Cera: caneco de Apicultura para derreter cera, comprimento total do cabo (madeirado): 210mm, altura do caneco: 100mm, galvanizado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

l) Capturador de abelha: Confeccionado em acrílico modelo tipo piranha, com aberturas com molas para captura de rainhas.

m) Chapéu para Meliponicultura: material em telas em poliéster resinada, corano e tecido em microfibra 100% poliéster. Tela mosquiteira para impedir a entrada de insetos, leve e fácil de transportar, anel de aço na base para manter a rede longe do rosto e cordão para manter o chapéu de soprar.

n) Vassoura Espanadora: fabricada com crina de animal, cabo em madeira roliça, com dimensões compactas de 25,5 cm de comprimento por 5,5 cm de largura.

6.2.8. Lote XIII – Alevinos:

a) Os alevinos devem apresentar condições sanitárias adequadas, como: pigmentação específica da espécie, livre de doenças, parasitas, feridas ou descamação. Os alevinos devem estar ativos com mobilidade normal, nadando e reagindo a estímulos.

b) Os alevinos devem ser acondicionados de maneira a garantir as normas de bem-estar animal e deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA), devem ser enviados alevinos de até 30 dias possuindo machos e fêmeas treinados a alimentação e aptos a engorda e em boas condições sanitárias.

c) O fornecimento e entrega dos alevinos deve ser obrigatoriamente em sacaria plástica e com oxigenação. A densidade de estocagem por embalagem pode variar de 250 a 500 indivíduos por embalagem.

d) O transporte dos alevinos deve ser realizado em veículos, formas e velocidades adequados, cuja distância máxima não seja superior a 300 km, e seja realizado em tempo máximo de 05 horas, sob responsabilidade da contratada.

6.2.9. Lote XX - sementes / e mudas de essências florestais e frutíferas.

Deverão ser observadas as espécies e respectivas quantidades estabelecidas no item 8.3.3 (planilha dos objetos) para o lote descrito, onde os objetos descritos devem:

a) Ser produzidas a partir de sementes em condições adequadas de sanitização e viabilidade de desenvolvimento vegetativo. Incluso cultivares obtidos por melhoramento genético ou seleção, quando couber.

b) Ser produzidas, transportadas e entregues em material biodegradável, em sacos plásticos apropriados para a entrega e com durabilidade para suportar pelo menos mais 01 (um) ano de encanteiramento.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

- c) Possuir altura entre 30 e 50 cm. Casos excepcionais, se houver, estarão indicados na planilha mencionada no Item 8.3.3 acima.
 - d) Ser rustificadas, com sistema radicular bem desenvolvido e não enovelado, livres de doenças e pragas, estando em boas condições fitossanitárias (livre de fungos e bactérias), com raízes livre de patógenos.
 - e) Seguir todos os demais critérios do item 10.2.2.
- 6.3. Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, "Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".
- 6.4. Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.
- 6.5. Para os itens pintinhos, pintainhas poedeiras assim como codornas, em atendimento à Instrução Normativa Nº 56/2007 do MAPA, somente será admitida a oferta de animais provenientes de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais registrados no Ministério da Agricultura. O fornecedor de onde os animais é originados deverá apresentar o status sanitário negativo para enfermidades, certificado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) dos agentes patológicos contemplados (exemplo: *Salmonella pullorum*, *Salmonella gallinarum*, *Salmonella enteritidis*, *Salmonella typhimurium*, *Mycoplasma synoviae*, *Mycoplasma gallisepticum* e *Mycoplasma meleagridis*).
- 6.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.7. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, a contratante.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

6.8. Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.8.1. O prazo de garantia deverá seguir o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6.8.2. Referente ao lote XIX, a contratada deverá oferecer garantia de fábrica, devendo possuir toda gama de peças de manutenção para possíveis reparos, reposições de peças, e demais manutenções para o funcionamento dos equipamentos.

6.8.3. As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.

6.8.4. O prazo de validade para produtos perecíveis na data da entrega não poderá ser inferior a 60% (sessenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Fiscalização:

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI):

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II):

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022):

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os materiais serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de fornecimento, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. Da liquidação:

8.5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.5.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

8.5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.5.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.5.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.6. Forma de pagamento:

8.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

8.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

8.7. Prazo para pagamento:

8.7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.7.2. O pagamento será efetivado em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

8.7.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.7.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, Sistema Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado.

10. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

10.1. **Metodologia de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

10.2. A cotação foi realizada por e-mail do setor de compras semagri@abaetetuba.pa.gov.br, diretamente com os fornecedores.

10.3. objeto do presente estudo é a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de objetos descartáveis, produtos específicos de higienização, limpeza e desinfecção,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

EPI's, Utensílios, Equipamentos e Tratamentos de Efluente Líquido, para atender as necessidades das atividades do Matadouro Municipal e Mercados Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, em anexo deste termo.

- 10.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.661.131,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta seis mil, cento e trinta e um reais), conforme custos unitários apostos na tabela – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, em anexo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura para o exercício de 2025.

- 11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

- 11.3. Demonstrativo das dotações orçamentárias:

1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.608.2002.1.051 Projeto Implantação de Hortas no Município.

20.605.2002.2.081 Apoio a Cadeia Produtiva Artesanal dos Pescadores Ribeirinhos.

20.608.2003.2.086 Desenvolvimento da Avicultura.

20.608.2003.2.087 Desenvolvimento da Suinocultura.

20.608.2003.2.089 Estímulo à Apicultura e Meliponicultura.

20.608.2006.2.097 Apoio ao Pescador Extrativista Artesanal.

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita.

3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuita.

1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.122.2001.2.079 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

20.608.2002.2.083 Distribuição de Muda de Essências Florestais e Frutíferas

20.608.2002.2.084 Apoio as Atividades Agrícolas e Culturas

Diversas. 20.608.2003.2.086 Desenvolvimento da Avicultura.

20.608.2003.2.087 Desenvolvimento da Suinocultura.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

3.3.90.30.06 Alimentos para Animais.

3.3.90.30.11 Material químico.

3.3.90.30.13 Material de caça e pesca.

3.3.90.30.18 Material e Medicamento p/ uso veterinário.

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança.

3.3.90.30.31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumo.

3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.

1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.122.2001.2.079 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.04 Aparelhos de Medição e Orientação.

4.4.90.52.40 Máquina Equipamento Agrícola/Rodoviário

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

12.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

12.4. Solicitar, por intermédio de Ordem de Fornecimento / Empenho, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

12.5. Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;

12.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até 45 (quarenta) dias úteis, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

- 12.7. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 12.8. Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 12.9. Proporcionar viabilidades legais para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 12.10. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 13.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 13.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 13.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 13.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 13.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Ordem Fornecimento/Empenho, de acordo com as necessidades da Unidade Requisitante, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 13.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 13.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 13.9. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

13.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

13.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

13.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

13.13. Seguir o combinado para entrega dos objetos solicitados, em conformidade com o quantitativo solicitado pela Ordem de Fornecimento;

13.14. Respeita rigorosamente local entrega e horários – Endereço: Travessa Tiradentes, nº 100 – Algodual – Cep: 68.440,00 – Abaetetuba Pará, horário de atendimento: 07:00 as 16:00 de segunda feira a sexta feira, exceto para lote XX que será determinado a entrega numa base da SEMAGRI neste município, sob a delegação da coordenação de Agricultura competente pelo item.

14. HABILITAÇÃO

14.1. *Relativos à Habilitação Jurídica:*

14.1.1. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.

14.1.2. Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade, empresário licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.

14.1.3. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a carta da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

- 14.1.4. No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 14.1.5. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 14.1.11. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.
- 14.1.12. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 14.1.13. Ata ou documento equivalente de compromisso de constituição do Consórcio.
- 14.1.14. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última consolidação respectiva.
- 14.2. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**
- 14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 14.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 14.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei -
<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

- 14.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), acompanhado da certidão de autos físico 1º e 2º grau, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante
- 14.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.
- 14.2.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e conforme regras impostas pelo instrumento convocatório.

14.4. Qualificação Técnica:

- 14.4.1. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, no intuito de garantir contratações de empresas aptas e com capacidade técnico operacional suficientes para atender de forma satisfatória o objeto desta licitação.
- 14.4.2. O licitante deverá apresentar declaração de que está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.3. Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

14.5. Documentação Complementar específica:

- 14.5.1. Para os itens do lote XX o participante deverá apresentar o Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pela servidora SÔNIA REGINA MARTINS LEITE, indicada como futura Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Abaetetuba, 07 de maio de 2025.

Ciente e Autorizo o presente,

FERNANDO CEZAR
ZACARIAS:625910
88268

Assinado de forma digital
por FERNANDO CEZAR
ZACARIAS:62591088268
Dados: 2025.05.07 16:25:15
-03'00'

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal – SEMAGRI
Portaria nº 004/2025